

Serviço Militar - Ex-militares das Forças Armadas devem comparecer



Mais de 350 mil reservistas do Exército, Marinha e Aeronáutica que prestaram o serviço militar ou serviram no efetivo profissional das Forças Armadas no período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2015 devem atualizar seus dados cadastrais presencialmente na organização militar onde serviram ou na Junta de Serviço Militar (JSM) de seu Município de residência, ou naquele em que se encontrarem em trânsito, no período dos dias 9 a 16 de dezembro deste ano, Semana do Reservista, denominada também de EXAR – Exercício de Apresentação da Reserva.

Em Getúlio Vargas, 112 cidadãos foram licenciados (popular “*deram baixa*”) da condição de militares e retornaram à vida civil, no período mencionado. Ocorre que muitas vezes esse contingente não se dá conta que fazem parte da reserva adestrada do Exército que pode ser mobilizada em situação de emergência. Aqueles que serviram às Forças Armadas há mais de cinco anos também podem ser convocados até a idade de completarem os 45 anos. No entanto, esse contingente não possui mais preferência em convocação, em tempo de paz.

O mesmo efetivo convocado para atualizar seus dados cadastrais poderá, como alternativa, realizar o procedimento pelo site www.exarnet.eb.mil.br, caso esteja em dia com as apresentações dos anos anteriores, no período de 1º de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. A 5ª e última apresentação, no entanto, deverá ser presencial numa JSM ou organização militar da ativa.

Na apresentação presencial, o reservista deverá levar consigo o Certificado de Reservista, o documento de identidade e CPF. Caso tenha realizado as apresentações anteriores via *on-line*, o cidadão deverá portar consigo os comprovantes impressos delas.

Médicos, Odontólogos, Farmacêuticos e Veterinários: esses profissionais formados em universidades que eram tributárias de seleção especial das Forças Armadas, mesmo aqueles que foram dispensados e que obtenham o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) constando nele a inscrição “*situação especial*” deverão atualizar seus dados cadastrais na forma descrita acima. Esses profissionais de saúde, para efeitos de

obrigações militares e legais, são equiparados a reservistas, muito embora não tenham recebido treinamento militar.

Cidadãos que foram dispensados do serviço militar inicial: não estão chamados para qualquer tipo de atualização cadastral ou qualquer tipo de mobilização. No entanto, mesmo possuindo o CDI, de acordo com a Lei e o Regulamento à Lei do Serviço Militar obrigatório, podem sim ser mobilizados até à idade obrigatória de 45 anos (31 de dezembro daquele ano), em situação de emergência.

Cidadãos pré-selecionados para servir em 2016: deverão comparecer nos dias 11 e 12 de janeiro de 2015, conforme anotação no verso do Certificado de Alistamento Militar, às 08:00 horas em frente à Junta de Serviço Militar de Getúlio Vargas, portando consigo esse documento, o documento de identidade e comprovante de CPF.

Objetivos das mobilização do EXAR:

- a. Atualizar o banco de dados eletrônico do Pessoal na “Disponibilidade”.
- b. Coletar dados para o aprimoramento do Sistema de Mobilização.
- c. Elevar os índices percentuais de apresentação do pessoal da Reserva.
- d. Homenagear OLAVO BILAC - Patrono do Serviço Militar.
- e. Estreitar os laços de solidariedade e camaradagem entre o pessoal da Ativa e da Reserva.
- f. Estimular o civismo nos integrantes da Reserva.

Horário de atendimento na JSM Getúlio Vargas: das 07:00 às 13:00 horas. (turno único).

Outras informações: 3341- 1600 - ramal 227 (somente no período de 09 a 16 de dezembro).

Implicações para quem não se apresentar: Todos os cidadãos que cumprirem com suas obrigações militar, inclusive a de apresentar nas datas citadas, incorrerão em multas previstas no artigo 176 do Regulamento à Lei do Serviço Militar, não poderão tirar passaporte ou prorrogar sua validade, não poderão assumir cargos públicos, nem ingressar em universidades (especialmente pública) ou validar seu diploma. A falta de comprovante de quitação com o serviço militar também limita as oportunidade de trabalho ou emprego, uma vez que a parte patronal exige, invariavelmente, a citada comprovação.

Getúlio Vargas (RS), 2 de dezembro de 2015.

Por

Cássio Antônio Malacarne,

Secretário da Junta de Serviço Militar de Getúlio Vargas - RS.